



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1306

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Editais</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1306

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Editais



#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Amazonas Ribas, 283 – Centro

18460-051 - Itararé (SP)

+55 15 3531-8300

e-mail: fsocial@itarare.sp.gov.br

#### EDITAL Nº 01/2023 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITARARÉ

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A ESCOLA DE BELEZA

#### CURSO PROFISSIONALIZANTE DE BARBEIRO

A Prefeitura Municipal de Itararé, através do Fundo Social de Solidariedade, torna público o presente edital de inscrições, para seleção de alunos para o Curso Profissionalizante de Barbeiro, organizado pela Escola de Beleza de Itararé.

EVENTO/ATIVIDADE	DIA/PERÍODO
Inscrições/ Entrega de documentos	De 17 a 21 de julho de 2023
Análise, pela comissão organizadora, da documentação enviada	De 24 a 28 de julho de 2023
Publicação da relação dos alunos selecionados	Dia 1º de agosto de 2023
Prazo para recurso	De 2 a 5 de agosto de 2023
Previsão de início do curso	Dia 7 de agosto de 2023

O link, contendo o presente edital e seus anexos, estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br).

#### 1. FINALIDADE E REQUISITOS

##### 1.1. Da finalidade

O presente edital tem por finalidade a seleção de alunos em situação de risco e vulnerabilidade social, caracterizadas como de baixa renda, para o Curso Profissionalizante de Barbeiro, na modalidade presencial, visando formá-los e qualifica-los para a inclusão produtiva e para o mercado de trabalho.

##### 1.2. Dos requisitos



Um novo tempo, uma nova história

Rua XV de Novembro, 83 - Centro

Itararé (SP) - 18460-007

Telefone: (ns) 3532-8004. [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: HELTON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C09F-116E-A70E-D160> e informe o código C09F-116E-A70E-D160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1306

Página 3 de 8



### 1.2.1. Requisitos gerais:

- I – residir no município de Itararé (SP) há pelo menos 1 (um) ano antes da inscrição para os cursos;
- II – comprovar a situação de baixa renda, por meio da apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único;
- III – estar com os dados cadastrais atualizados no Cadastro Único;
- IV – possuir, na data do início do curso, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- V – ter concluído, até a data do término das inscrições, o 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental.

## 2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas.

## 3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

### 3.1. Do período de inscrições

As inscrições serão realizadas pelos alunos, no período de 17 a 21 de julho de 2023, das 9h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à rua São Pedro, nº 420, Centro, Itararé (SP).

A entrega da documentação solicitada deverá ser feita no ato da inscrição, mediante protocolo de entrega, no local acima indicado.

3.2. A documentação a ser entregue está elencada no Anexo I, que faz parte integralmente deste edital.

## 4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção e avaliação dos critérios legais, será realizado por comissão especialmente designada para esse fim.

4.2. A Comissão Especial designada para realizar o processo de seleção e avaliação será composta por um representante do Fundo Social de Solidariedade de Itararé, um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e um representante do Gabinete.

4.3. Caberá ao Fundo Social de Solidariedade de Itararé coordenar a conferência dos documentos apresentados pelo aluno. Se a documentação estiver incompleta, o aluno será comunicado e terá o prazo máximo de 24 horas para encaminhar os documentos pendentes.

4.4. O não envio dos documentos pendentes acarretará no cancelamento de sua inscrição.



Um novo tempo, uma nova história  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (ns) 3532-8004. www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C09F-116E-A70E-D160> e informe o código C09F-116E-A70E-D160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1306

Página 4 de 8



4.5. Na ocorrência de número maior de inscritos do que de vagas disponíveis, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

I – menor renda familiar *per capita*;

II – maior número de dependentes.

**Observação:** para averiguação tanto da renda familiar per capita quanto do número de dependentes será utilizada a Folha Resumo do Cadastro Único, apresentada na ocasião da inscrição para as vagas.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Se após a análise pela Comissão Especial forem constatadas informações inverídicas, a inscrição será cancelada, e a vaga será cedida ao próximo inscrito apto.

5.2. As aulas serão ministradas na sede do Fundo Social de Solidariedade de Itararé, situado à rua Amazonas Ribas, nº 283, Centro, Itararé (SP), em dias e horários divulgados posteriormente.

5.3. Os materiais a serem utilizados durante as aulas serão disponibilizados pelo Fundo Social de Solidariedade de Itararé.

5.4. Ao final do curso, os alunos que tiverem sido aprovados em avaliação prática individual, receberão certificado de conclusão de curso, que será emitido pelo Município.

5.5. É exigência para o recebimento do certificado o aluno não ter faltado mais do que 2 (duas) vezes, se consecutivas, e 3 (três) vezes, se alternadas durante toda a vigência do curso.

5.6. As aulas terão carga horária de 2 horas diárias, sendo 5 encontros semanais (de segunda a sexta-feira), até totalizarem 30 aulas e carga horária de 60 horas.

5.7. As aulas serão realizadas por meio de teoria e prática, com orientação de monitor capacitado, seguindo o material didático.

5.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Itararé.

Itararé, 6 de julho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito de Itararé



Um novo tempo, uma nova história  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (ns) 3532-8004. www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C09F-116E-A70E-D160> e informe o código C09F-116E-A70E-D160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1306

Página 5 de 8



### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO

- Cópia do Documento de Identidade (RG ou CNH)
- Cópia do CPF

#### COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- Comprovante de residência do mês de julho de 2023

#### OUTROS DOCUMENTOS

- Folha Resumo do Cadastro Único, emitida em julho de 2023



Um novo tempo, uma nova história  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (ns) 3532-8004. [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C09F-116E-A70E-D160> e informe o código C09F-116E-A70E-D160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1306

Página 6 de 8



### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

Período: ( ) Manhã ( ) Tarde

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Telefone para contato (com DDD): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Situação laboral: ( ) Desempregado ( ) Pensionista/ Aposentado ( ) Assalariado/a  
( ) Outros – Especificar: \_\_\_\_\_

Renda Familiar Mensal: R\$ \_\_\_\_\_ Composição Familiar: \_\_\_\_\_

Em caso de EMERGÊNCIA, avisar: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA



Um novo tempo, uma nova história  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (ns) 3532-8004. www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C09F-116E-A70E-D160> e informe o código C09F-116E-A70E-D160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1306

Página 7 de 8



### ANEXO III

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (rua/avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que todos os documentos apresentados por mim neste ato correspondem integralmente com os originais, responsabilizando-me cível, administrativo e criminalmente pela autenticidade deles, bem como pela veracidade das informações por mim prestadas.

Itararé (SP), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Um novo tempo, uma nova história  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (ns) 3532-8004. www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C09F-116E-A70E-D160> e informe o código C09F-116E-A70E-D160





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1306

Página 8 de 8



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C09F-116E-A70E-D160

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 11/07/2023 09:57:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C09F-116E-A70E-D160>